

mara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 19 de janeiro de 2026, e aprovado por unanimidade na 1ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP, realizada presencialmente em 21 de janeiro de 2026,
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso Superior de Polícia (CSP) 2026 e o Curso de Comando e Estado-Maior (CEEM-PM/BM) 2026 - ambos Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, com carga horária de 470 horas-aula cada, na modalidade híbrida, a serem realizados sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP.

Art. 2º O CSP, no valor total de R\$ 112.613,80 (cem e doze mil, seiscentos e treze reais e oitenta centavos), será custeado pela Polícia Civil do Estado do Pará.

Art. 3º O CEEM-PM/BM, possui o valor total de R\$ 365.994,85 (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), sendo R\$ 253.381,05 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e cinco centavos) custeados pela Polícia Militar do Pará e R\$ 112.613,80 (cem e doze mil, seiscentos e treze reais e oitenta centavos) pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Art. 4º O valor total dos cursos perfaz o montante de R\$ 478.608,05 (quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e oito reais e cinco centavos).

Art. 5º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico dos cursos.

Art. 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 21 de janeiro de 2026.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA - CEL QOPM

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1288326

dos Autos da Ação Ordinária, processo n.º 0858600-47.2024.8.14.0301.
Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM RG 47078 RODRIGO NASCIMENTO DE CARVALHO, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de janeiro de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1288279

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 9/2025 – SSMRPC/ST/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX;

Considerando o Requerimento firmado por ANA BEATRIZ OLIVEIRA GOMES, que foi Incorporada e Matriculada no Curso de Formação de Praças CFP/PM/2026, constante na PORTARIA nº 4/2026-SSMRPC/ST/DGP, de 19 de janeiro de 2026, publicada no DOE nº 36.502, de 20 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

ART. 1º TORNAR SEM EFEITO a INCORPORAÇÃO no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e a MATRÍCULA no Curso de Formação de Praças CFP/PM/2026, realizado no Polo Belém (CFAP), a candidata abaixo relacionada: ANA BEATRIZ OLIVEIRA GOMES

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor com data retroativa a 22 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 30 de janeiro de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1288421

PORTARIA nº 011/2026 – DPCPM –

Nomear o 2º TEN QOAPM RG 33390 JADISLEY ESTEVAM DA SILVA, para exercer a função de FISCAL do Termo de Cooperação Técnica nº 007/2026 – PMPA x Prefeitura de Pacajá/PA. Belém/PA, 29/01/2026. SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – CEL QOPM, Chefe do Departamento Geral de Administração da PMPA.

Protocolo: 1288502



PORTARIA

PORTARIA N.º 512/2026 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04; Considerando o Ofício n.º 85/2026 – CFAP, de 26 de janeiro de 2026, que anexa o requerimento firmado pela AL CFP PM RG 46843 RITA NHANDHARA QUARESMA DE OLIVEIRA, CPF: 017.985.382-10, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE n.º 2026/2115227);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, a AL CFP PM RG 46843 RITA NHANDHARA QUARESMA DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional n.º 5989406/1.

Art. 2º EXCLUIR a AL CFP PM RG 46843 RITA NHANDHARA QUARESMA DE OLIVEIRA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de janeiro de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1288285

PORTARIA N.º 506/2026 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII e XII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006;

Considerando os termos do Ofício n.º 164/2026 – CONJUR/3, de 26 de janeiro de 2026, que anexa o Ofício n.º 265/2026-PGE-GAB, de 26 de janeiro de 2026, no qual a Srª ADRIANA MOREIRA BESSA – Procuradora do Estado/Assessoria do Gabinete, reporta-se à Ação Ordinária, processo n.º 0858600-47.2024.8.14.0301, ajuizada por RODRIGO NASCIMENTO DE CARVALHO (CPF n.º 028.902.062-03), em face do Estado do Pará.

A demanda tem por objeto a nulidade do ato administrativo que culminou na exclusão do autor do Concurso Público para ingresso no Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará – CFP/PMPA/2023, com sua manutenção no certame.

No feito, em sede de sentença, o juízo julgou procedente o pedido autoral, determinando a anulação do ato administrativo de exclusão do candidato, assegurando-lhe a permanência nas demais fases do certame, posteriormente o Estado do Pará interpôs Recurso Inominado, no qual foi proferido Acórdão que conheceu e deu provimento ao recurso, reformando a sentença para julgar improcedente o pedido inicial, reconhecendo a legalidade do ato administrativo de eliminação do candidato, com fundamento na inaptidão aferida nos termos do edital (PAE n.º 2026/2117723).

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR POR DECISÃO JUDICIAL da Polícia Militar do Pará, o aluno CFP PM RG 47078 RODRIGO NASCIMENTO DE CARVALHO, Matrícula Funcional: 5989983/1, pertencente ao efetivo do CFAP, de acordo com os termos

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 027/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.506 do dia 22/01/2026; Onde Lê-Se: Servidores: CB PM Lucas Fontineles Pereira; MF: 3541905/1; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 2.635,20; **Leia-se:** SD PM Lucas Fontineles Pereira; MF: 3541905/1; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 2.635,20. CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

Protocolo: 1288331

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL

ERRATA DE PORTARIA Nº 6/2026 – SSMRPC, de 19 DE JANEIRO DE 2026

Publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 36.502, de 20 DE JANEIRO DE 2026.

A PORTARIA Nº 6/2026 – SSMRPC, de 19 de janeiro de 2026, do Concurso Público nº 001/CFO/PMPA/2023, publicado no Diário Oficial nº. 36.502, de 20 de janeiro de 2026, saiu com as seguintes incorreções de nomes:

Onde se lê:

PALOMA DE SOUZA RODRIGUES BATISTA; LEONARDO GUSMÃO KALIF MAIA.

Leia-se:

PALOMA DE SOUZA RODRIGUES; LEONARDO KALIF MAIA.

Art. 1º Esta errata entra em vigor a contar de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 30 de janeiro de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1288418

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 0146/2026-DF-

SUP FUNDOS;Suprido CAMILLA PONTES AZEVEDO, MAJ, MF: 5911249/1, do efetivo do (a) ODC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 - SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.

PORTARIA nº 0147/2026-DF-

SUP FUNDOS;Suprido WALBER CAVALCANTE DE SOUZA, , TEN, MF: 5781078-1, do efetivo do (a) ODC; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,Cel QOPM.